ANAIS

1º Seminário – GT / CAU/SP

Imagem Satélite da Nasa/2014

ESTATUTO DA METRÓPLE

Construção da Nova Política Metropolitana

Outubro de 2015

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

ANAIS

1º Seminário – GT / CAU/SP

ESTATUTO DA METRÓPLE

Construção da Nova Política Metropolitana

Outubro de 2015

Data: 15/10/2015 Horário: das 08h30min às 12h30min

Local: **Hotel Comfort Downtown -** Rua Araújo, 141, República, São Paulo - SP

APRESENTAÇÃO –

Mesa 1: Abertura

Presidente do CAU/SP – Arqtº e Urbª Gilberto Belleza

Vice-Presidente CAU/SP – Arqtº e Urbª Valdir Bergamini

Coordenadora GT Estatuto da Metrópole do CAU/SP- Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti

Mesa 2: Apresentação e Debate

Vice-Presidente CAU/SP – Arqtº e Urbª Valdir Bergamini

Coordenadora GT Estatuto da Metrópole do CAU/SP - Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti

Diretora Presidente da EMPLASA - Drª Rovena Negreiros

Diretor de Planejamento da EMPLASA - Arqtº e Urbª Fernando Chucre

Presidente do IBDU - Dra. Daniela Libório

Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo – Sr. Paulo Oliveira

Membros do GT Estatuto da Metrópole do CAU/SP:

Arqtª e Urbª Áurea L. M. Mazzetti – Coordenadora do GT

Arqtº e Urbª Antônio Claudio Fonseca – Coord. Adjunto - Licenciado

Arqtº e Urbª Luis Felipe Xavier – Secretário

Arqtº e Urbª Juan Luis Rodrigo Gonzalez

Arqtª e Urbª Paula de Castro Siqueira

Arqtº e Urbª Fuad Jorge Cury - Suplente

Arqtª e Urbª Mariângela Portela da Silva - Suplente

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

ABERTURA DO SEMINÁRIO:

O Presidente do CAU/SP Arqtº e Urbª Gilberto Belleza e o Vice-Presidente do CAU/SP Arqtº e Urbª Valdir Bergamini, abrem o Seminário saudando e agradecendo a presença de todos.

O Presidente apresenta a situação atual do Conselho de Arquitetura/ SP e sua importância com mais de 50.000 profissionais distribuídos pelo Estado de São Paulo. O CAU/SP subdividiu suas ações através de Comissões Permanentes, Comissões Especiais e de 14 Grupos de Trabalho para discussão das atividades envolvendo a profissão de Arquitetura e Urbanismo.

O Vice-Presidente do CAU/SP Arqtº e Urbª Valdir Bergamini destaca que *"ainda que haja cobertura ampla de profissionais no Estado de São Paulo, cerca de 1/3 das Cidades não possuem Arquitetos e Urbanistas inclusive em suas administrações municipais, ou seja, cerca de 170 municípios (dados SICCAU / 2014)".*

O Presidente do CAU/SP Arqtº e Urbª Gilberto Belleza fez abertura das atividades do seminário informando que necessitaria se ausentar em virtude de evento do CAU/BR o qual teria também que participar, passando a presidência da mesa e a palavra ao Vice-Presidente do CAU/SP, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini e a coordenação dos trabalhos para a Coordenadora do GT - Estatuto da Metrópole do CAU/SP Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, que inicia o **1º Seminário do GT - Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana**.

Da esq. para a direita: Coordenadora do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, Vice Presidente do CAU/SP Aqtº e Urbª Valdir Bergamini, Presidente do CAU/SP Gilberto Belleza -

Mesa1 - 1°Seminário - GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana

A Coordenadora do GT - Estatuto da Metrópole do CAU/SP inicia, atualizando as informações sobre o tema comentando que, "*desde o início da Relatoria pelo Deputado Federal Arqtº e Urbª Zezéu Ribeiro, em 2012, assumimos o papel de colaborar nas discussões, preparação e participação nas reuniões técnicas e audiências públicas Estaduais e Federais, para que o Estatuto da Metrópole pudesse estar pronto e adequado para ser votado no Plenário do Congresso Nacional e sancionado pela Presidente da República. Foram inúmeras reuniões, preparatórias das Audiências Públicas Estaduais nas Assembléias Legislativas e Federais no Congresso Nacional".*

Cita que a Lei 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole abrange a instância metropolitana através do planejamento das ações que tratam das FPIC - Funções Públicas de Interesse Comum - pelos entes federados.

Convida à mesa os palestrantes convidados: a Presidente da EMPLASA, Drª. Rovena Negreiros, o Diretor de Planejamento da EMPLASA - Arqtº e Urbª Fernando Chucre, a Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico – Dra. Daniela Libório e o representante do OCPF - Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo, Sr. Paulo Oliveira, passando a palavra à EMPLASA.

Informa que a Prefeitura de São Paulo, a qual preside o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, representada pela SMRIF – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas de São Paulo e à frente dos trabalhos e pela SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, fora convidada a participar do Seminário, e que, de última hora, tendo em vista a organização da Reunião do Conselho Metropolitano, as Secretarias se manifestaram impedidas de participar, o mesmo ocorrendo com o Sub Secretário de Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo, Sr. Edmur Mesquita.

Mesa 1 - 1°Seminário - GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

A Diretora Presidente da EMPLASA, Drª. Rovena Negreiros:
Destaca que o Marco Regulatório estipula 03 (três) anos para implementação do PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e que *"a EMPLASA é a Agência Técnica de apoio, o braço Técnico do Conselho Metropolitano para a elaboração do PDUI"*.

Diz que as bases técnicas e cartográficas que servem de base para o Planejamento Urbano dos Municípios estão disponíveis no site da EMPLASA. Esclarece que como Governança Metropolitana, há o Conselho Metropolitano, de caráter deliberativo, presidido hoje pelo Prefeito do Município de São Paulo - Fernando Haddad, havendo também o Conselho Consultivo e a futura criação do Grupo Executivo.

Informa que precisará se ausentar antes do final deste Seminário, *"por que daqui a pouco será dado início à reunião preparatória para a Reunião do Conselho Metropolitano e o 1º Seminário que ocorrerão em 19/10/2015, sendo a reunião no período da manhã e o Seminário na parte da tarde"* e convida, em nome do CAU/SP, a Coordenadora do GT - Estatuto da Metrópole Arqtª Áurea Mazzetti para participar do Seminário.

Diz que a EMPLASA não delibera e que foi decidido que a EMPLASA fará o PDUI sem precisar contratar escritório para essa finalidade, elaborando internamente as propostas para discussão com a sociedade e com o Poder Público.

Entende que a elaboração da agenda de discussão pública deve ocorrer fora do contexto eleitoral e que o pacto entre os entes Federados, assim como entre Poder Público e Sociedade Civil, deva ser garantido. Informa que já foi feita uma série de Reuniões Regionais e que no dia 19/10, o Seminário servirá para a sensibilização dos Municípios informando o que é o PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, para que se tenha a inserção local e macro. Destaca novamente a responsabilidade institucional.
"A sensibilização de contextualizar São Paulo na macro-metrópole seja nacional e internacionalmente, tem o intuito de criar a consciência de 'cidadão metropolitano', ou seja, mostrar que algumas demandas são metropolitanas e não locais, como por exemplo, o trabalho, o estudo, a saúde (hospital), a cultura (centros culturais)."

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Observa que deva ocorrer a participação do cidadão metropolitano com a identificação das demandas de caráter metropolitano.

Pondera que, "*por exemplo, a busca do emprego causa deslocamentos intra-urbanos (entre cidades conurbadas) que impactam nos serviços da cidade.*

Estes deslocamentos chegam ao montante equivalente à população de Campinas e Guarulhos – de 1.900.000 habitantes/dia – causando um problema de mobilidade, assim como a localização de um hospital de referência regional (nesse contexto) impacta na localização e nos fluxos."

"Deve-se pensar que a instância metropolitana envolve questões de habitar, lazer, morar, estudar, trabalhar, etc."

Da esquerda p/ direita - Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, Drª Daniela Libório, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini, Arqtº e Urbª Fernando Chucre, Sr Paulo Oliveira

Mesa 2 - 1°Seminário - GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana

O Diretor de Planejamento da EMPLASA - Arqtº e Urbª Fernando Chucre:

Inicia sua fala, citando a experiência da EMPLASA, constatando o histórico de 40 (quarenta) anos em fazer Planejamento Urbano.

Entende que *"a tradição de planos é de ser um instrumento de controle e devemos lutar pela sua exeqüibilidade, respeitar a autonomia do Município, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, mesmo que a Gestão do Território seja feita pela Entidade Metropolitana"*.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Enfatiza a dificuldade em que documentos orientadores de políticas públicas sejam efetivos, porém acredita que com o Estatuto da Metrópole será diferente, pois com ele, haverá instrumentos legais para elaboração de Planos. Entende que *"a questão central para elaboração do PDUI é: qual o Plano de Trabalho e Método de produção do documento, assim como de Implantação para as cinco RMs, duas Aglomerações Urbanas e a Microrregião do Estado de São Paulo? "*

Destaca que há as instâncias Consultivas e Deliberativas.

Exemplifica o processo de participação constante da PMSP que colabora para o aperfeiçoamento do processo e sugere a participação de entidades.

Acredita que no Seminário do dia 19/10/2015 e com a reunião do Comitê Executivo, se dará o início da discussão, porém entende que a formação de uma Instância Participativa ocorrerá pós Plano.

Da esquerda p/ direita - Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, Drª Daniela Libório, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini, Arqtº e Urbª Fernando Chucre, Sr Paulo Oliveira

Mesa 2 - 1ºSeminário - GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana

A Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico - Dra. Daniela Libório, Informa sobre o debate iniciado no início de 2015 com a mobilização das entidades, instituições públicas e privadas sobre *"a necessidade de decifrar como ordenar a expansão urbana. Qual a consequência do adensamento? Não ordenamos antes, como fazer agora?*

Não há o envolvimento de alguns atores, porém as consequências do cotidiano afetam diretamente a todos, nossa qualidade de vida.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

São elas: o aumento de doenças físicas e psiquiátricas causado pelo stress, baixa produtividade e violência, decorrentes do modo insalubre de vida que a sociedade escolheu adotar, habitando nas regiões metropolitanas em locais onde não se tem saneamento urbano. O desafio colocado é de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos nas áreas urbanizadas. "

Entende que *"a boa função dos serviços públicos é melhorar a condição de vida das pessoas e que é necessário observar e trabalhar com elementos da Constituição, pois a Constituição Federal de 1988 é anterior à instituição das RMs, AUs e das Microrregiões da forma que estão disciplinadas nos seus Estados. A Constituição é tripartite na criação dos entes federativos e entende que é necessário fazer uma releitura da Constituição Federal.*

O município é um ente forte, e o Estado não está "acima" dele, mas ambos têm atribuições definidas. Ao município cabe a gestão dos interesses locais".

Informa que *"temos a figura legal dos Consórcios – inspirado no Protocolo de Kyoto de 1998, que é uma possibilidade de gestão para a modelagem das RMs, AUs e Microrregiões"*.

Diz que há necessidade de se fazer uma reflexão jurídica na forma da aplicação do Estatuto da Metrópole. O PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, tem que ser pactuado com os Planos Diretores Municipais a partir de uma leitura jurídica, sob pena de ser invalidado.

Fala da importância da comunicação entre os diversos segmentos sociais: habitantes, empresários, comerciantes, minorias em geral, populações tradicionais.

Ressalta e valoriza a contribuição da população, mesmo quando esta defende aspectos que correspondem à escala local, a rua, a praça, o local onde as pessoas de fato 'ficam' e afirma que *"é pra isso que a cidade serve: para as pessoas"*. (Isso é o que o Arquiteto e Urbanista chama de "Programa de Necessidades").

Esclarece que *"em muitas Audiências marcadas em horário comercial ou em horário impróprio para muitos que são empregados, faz com que muitos não consigam chegar a uma Câmara Municipal ou local da Audiência Pública e portanto não podem participar"*.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Que o Plano *"deve ir às pessoas de forma ampla e que protocolar é necessário. Dá trabalho ser democrático, porém está na Lei 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole"*.

Defende a participação da população o tempo todo, mesmo que nem todos entendam "o macro", e que seja contemplado o micro nas decisões macro.

Que *"os desafios exigem novas leituras que perpassem por questões políticas e econômicas".*

Finalizando, ressalta *que "o Planejamento Urbano não pode perder o que é mais valioso – a vida das pessoas.*

Que não se perca o olhar às pessoas/riqueza de pessoas, ter o capital humano valorizado".

Relembra sua fala inicial de que *"a forma como estamos vivendo está nos levando à desestruturação pessoal"*; defende o municipalismo e que o Plano Diretor não pode ser afastado, não pode perder sua autonomia, porém os municípios precisam reconhecer a interdependência de relações na escala regional.

Da esquerda p/ direita - Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, Drª Daniela Libório, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini, Arqtº e Urbª Fernando Chucre, Sr Paulo Oliveira

Mesa 2 - 1°Seminário - GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP – Construção da Nova Política Metropolitana

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

O representante do OCPF - Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo, Sr. Paulo Oliveira, informa que o Observatório é Presidido pelo Prefeito de Embu das Artes Francisco Brito que é Vice-Presidente da FNP – Frente Nacional dos Prefeitos e que o Observatório é ligado ao PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da ONU e à Caixa Econômica Federal;

Informa que na Região Metropolitana de São Paulo há 5 (cinco) Consórcios Regionais; que os Prefeitos têm assento nos Consórcios e que a presidência é rotativa entre eles; que o Consórcio estabelece uma forma de Governança e que hoje eles reivindicam assento no Comitê Executivo do Conselho Metropolitano.

Entende que é necessário um Guia Metodológico para a realização do PDUI, e declara que o prazo para a elaboração e aprovação na Assembléia Legislativa do PDUI de até 3 (três) anos é insuficiente.

Considera que 2016 seja o ano de elaboração. Entende que o PDUI deve ser um instrumento que balize as distorções e abra um canal de debate, pois haverá a Gestão e o Financiamento para serem definidos. Sugere que haja um processo de interação com a EMPLASA e enfatiza a importância de participação da sociedade civil.

Questiona sobre quais políticas serão escolhidas para indução do território e cita que na articulação regional, o Consórcio enquanto instrumento favorece muito, seja na questão dos Resíduos Sólidos, Recursos Hídricos e Saneamento.

Entende que a Questão ambiental é um tema caro e devem ser previstas compensações em Municípios com áreas de preservação, já que o grau de desenvolvimento e produção nesses locais é diferente;

Que a prevalência deve ser técnica, pois o espaço é de disputa e que os “Consults – Conselhos Consultivos” devem ter a participação da população.
Que o Consórcio do ABC é o mais antigo dos Consórcios e contém 11 (onze) Grupos de Trabalho para cada tema.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

A Coordenação da mesa faz a **ABERTURA do DEBATE** com as PERGUNTAS e RESPOSTAS.

Pergunta: Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti - Coordenadora do GT Estatuto da Metrópole:
Como os trabalhos estão sendo desenvolvidos?
Ocorreram as discussões regionais, quem participou?

Resposta: o Diretor de Planejamento da EMPLASA Arqtº e Urbª Fernando Chucre Informa que a EMPLASA foi convocada às reuniões regionais para explicar o que aconteceria no dia 19/10/2015, no Seminário, mostrar qual será o produto gerado (PDUI) e como será formado o Comitê Executivo.

Explicou que foi discutido o Processo, Plano de Trabalho e elaboração de material instrutivo; que foi criado o Grupo Executivo durante as reuniões regionais, com cada região elegendo dois representantes para compor o Grupo Executivo nas reuniões preliminares com os Prefeitos, Vice e demais conselheiros. Importante para fortalecer o Conselho Metropolitano e Consórcios;

Sinaliza a importância de sistematizar nomenclaturas das zonas de uso para facilitar comunicação, racionalizando termos para a compatibilização entre os Planos Diretores, mantendo a autonomia Municipal.

Sobre a questão de financiamento/fundos, a grande questão é priorizar investimentos em ZIMs - Zonas de Interesse Metropolitano, concentrar investimentos pontuais, fortalecer localidades. A idéia é gerar uma lista de projetos precificados.

Por exemplo, uma iniciativa na área de habitação, dependendo da escala, pode gerar um passivo ambiental para o município ou arrecadação, sendo assim, destaca a necessidade da criação de ferramenta de compensação, como por exemplo, um Fundo de Compensação Ambiental.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Pergunta: Conselheiro do CAU/SP Arqtº e Urbª José Antonio Lanchoti – Representando a ABEA – Associação Brasileira de Ensino da Arquitetura e Urbanismo:

Reconhece a importância da iniciativa do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP, para tratar de um assunto importantíssimo para a profissão dos Arquitetos e Urbanistas, na questão do Planejamento Urbanos e para as Cidades, e que gostaria que o assunto que está sendo abordado pelo 1º Seminário do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP, fosse também tratado com o Comitê de Programas Urbanos do CONCIDADES.
Porém tem a preocupação de como se dará ou como será aplicada a "improbidade administrativa" – prevista na Lei - quando se trata de Município que não se envolve ou não quer participar?

Resposta: Diretora Presidente da EMPLASA, Drª. Rovena Negreiros;
Destaca que a Governança Metropolitana das 05 (cinco) Regiões Metropolitanas, 02 (duas) Aglomerações Urbanas e de 01 (uma) Microrregião, é composta por 172 municípios, com capacidade fiscal e de fazer leis; que a capacidade política sem capacidade fiscal compromete a autonomia e é relativa.
Que é importante que todos os Municípios participem das Reuniões e decisões, isso os tornará "mais fortes".

Entende que os municípios querem fazer parte de Região Metropolitana com o objetivo de receber recursos do Estado, porém frisa que ser Município Metropolitano é também participar financeiramente e que alguns, inclusive, têm alta capacidade de investimento.

Que a responsabilidade é institucional entre todos os envolvidos e que os 39 Municípios da Região Metropolitana de São Paulo fazem parte do Conselho Metropolitano.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Entende que o Plano Diretor deve ser pensado regionalmente, pois uma determinada localização de um município, classificada em zoneamento de baixa densidade, pode, de repente, perder recursos de uma estação de metrô, por exemplo.
"Onde os investimentos previstos no PDUI passarem, o Zoneamento daquele Município terá que ser revisto".
Exemplifica que no caso de Transporte Coletivo, onde há Terminais, o município se beneficia; Zonas classificadas como interesse metropolitano – ZIMs, se transformam em instâncias financeiras e econômicas. Porém, alerta que não são todas as zonas de caráter regional, sendo necessário um levantamento de demandas por assunto e, consequentemente, de projetos.

Acredita que os Consórcios não são apenas ambientes de discussão, mas também de comprometimento em financiar os projetos. Acredita que todos os municípios terão que colocar em seus Planos Pluri Anuais - PPA(s) os projetos regionais e pactuar um Programa de Investimento com compromisso federativo de todos os entes participantes.
Exemplifica que "*a gestão de resíduos sólidos ainda é pensada municipalmente, porém deve ser tratada regionalmente, inclusive com entendimento do STF"*.

Enfatiza que *"deve haver clareza, consciência e responsabilidade pública para que sejam feitos Planos Operativos e não Diretrizes. Como as prefeituras devem participar financeiramente desses projetos? Deve haver essa consciência de participação financeira dos agentes públicos - Secretários Estaduais, Prefeitos, Secretários Municipais".*
Afirma que *"Municípios com 50.000 habitantes não bancam política de gestão de resíduos, pois a quantidade de resíduo produzida inviabiliza, por exemplo, a instalação de uma Usina de Incineração na medida em que o beneficiamento do resíduo não cobre o custo de operação da Usina"*;

Destaca a questão da improbidade administrativa – *"se um dos municípios tem problemas na ação que é regional, o que isto acarreta no cumprimento dos prazos?".*

Entende que é importante não prejudicar a continuidade da execução dos Projetos previstos no PDUI e que não haja o hiato em documento técnico, e que o Cronograma para a elaboração do PDUI é apertado;

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Pergunta: Conselheira do CAU/SP Arqtª e Urbª Vera Luz, Professora da FAU PUCC e profissional que atua em projetos ligados à sustentabilidade:

Como fica o rural no metropolitano? O Transporte e o Deslocamento Regional?

Resposta: Diretora Presidente da EMPLASA, Drª. Rovena Negreiros:

Informa que há previsão de um programa para preservação do aqüífero, onde o manancial seja relevante levando em conta também o aspecto climático, do quanto a área a ser preservada serve para equilibrar a região;

A área rural geralmente é considerada como área de expansão urbana e aí que está o balizador.

A Secretaria do Meio Ambiente define um zoneamento ecológico e ambiental com delimitação das manchas que servem a diferentes demandas e/ou categorias – como reserva ambiental, produção agrícola ou expansão urbana.

O estudo da EMPLASA não diferencia rural de urbano. O território é tratado de forma integral, tem uma dinâmica econômica e ambiental que guarda uma estreita relação entre o uso rural e urbano.

Participação: Diretor de Planejamento da EMPLASA - Arqtº e Urbª Fernando Chucre:

Comenta que as áreas rurais normalmente, nos Planos Diretores, estão mapeadas como expansão urbana. O mapeamento estadual é feito por culturas. Diz que onde tangenciar o PDUI, poderá ser tema de discussão.

Participação: Pres. do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico, Drª. Daniela Libório: Cita que há um discurso mundial das cidades serem mais produtivas. Esclarece a possibilidade de existir, dentro da cidade, espaços de uso agrícola/rural.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

"O fato de não ser urbano não significa que é rural. O que diferencia "ser urbano" é que a cidade é mais produtiva";

O desafio é tornar as áreas urbanas mais produtivas, promover a sustentabilidade alimentar, otimizar os deslocamentos de matéria prima e produção.

As áreas de uso agrícola/rural, classificadas, geralmente, nos Planos Diretores como áreas de expansão urbana, acabam se tornando zonas de especulação, de pressão, como reserva de mercado.

Considera que *"as áreas de expansão urbana se tornaram áreas de especulação imobiliária pesada"*. Defende que a definição de áreas de expansão urbana deveria responder a um fato, e não ser indução do mercado.

Pergunta – Sr. Ivan Souza Moraes - Tecnólogo em Gestão Ambiental:

Ressalta que é a sua primeira participação na discussão sobre o Estatuto da Metrópole.

Pergunta como fazer a gestão metropolitana? Como relacionar a questão ambiental?

Pondera que o PDUI não pode ser uma ferramenta tecnocrata. Gestores e sociedade civil precisam passar por capacitação para participar do processo. É preciso entender os fluxos e dinâmicas metropolitanas. Ressalta a questão ambiental. Cita a experiência de elaboração de Plano Integrado em Manaus (do qual participou), onde observou gestores que não entendiam a função do Plano e a Identidade Metropolitana.

Resposta: Diretora Presidente da EMPLASA, Drª. Rovena Negreiros:

Informa que *"3.000.000 de pessoas circulam por dia na macro-metrópole: 70% (setenta por cento) para trabalhar e cerca de 30 %(trinta por cento) para estudar, e que o debate público do PDUI deve despertar a consciência metropolitana nos cidadãos que vivem na Região Metropolitana."*

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Destaca a violência em territórios degradados social e ambientalmente, e *"que os interesses do capital devem ser ajustados ao interesse público".*

Que *"é grande a quantidade de pessoas residindo em áreas de manancial"* e que é *"necessário verificar áreas socialmente degradadas em relação às atividades econômicas. Como equilibrar o excesso de regulação no Uso do solo?"*
Entende que *"o excesso de lei é uma fragilização da própria norma. Por isso o Estatuto da Cidade tem, na simplificação da lei, uma premissa".*
Que a EMPLASA disponibiliza Base de Dados Estadual.

Pede licença para se retirar pois, terá que participar da reunião preparatória do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano e do 1º Seminário, mas antes responde à última pergunta:

Pergunta: Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti – Coordenadora do GT Estatuo da Metrópole, direcionada à Diretora Presidente da EMPLASA:
Primeiramente informa que foi criada uma "Frente Parlamentar", apesar de, até o momento não estar formalizada na Assembléia Legislativa (a que existe em a finalidade de duplicar a Rodovia no interior, próximo à Ourinhos) denominada "em defesa da duplicação da Rodovia Raposo Tavares" – Sub-Região Oeste da Região Metropolitana de São Paulo, para discutir os problemas da Rodovia.
Que todas as Audiências estão sendo realizadas nas Câmaras Municipais (Mairinque, Vargem Grande, Cotia, São Roque e no Bairro do Butantã em São Paulo) e que em São Paulo, a Audiência ocorrerá na Distrital da Associação Comercial de São Paulo e não na Câmara Municipal de São Paulo, sendo que a maior parte da Rodovia, em questão, está dentro do Município de São Paulo e que esse trecho, faz parte de dois Consórcios Públicos, o CIOESTE e o CONISUD, sem que estes estejam representados nas Audiências.
Que estranha que nas Audiências Públicas, o Presidente da Concessionária que opera parte do trecho do Km 34 para o interior faz parte da mesa, e que Municípios como São Paulo e Osasco, não serem convidados para o debate nas suas respectivas Câmaras.
Sabendo que ambos os Municípios recebem a Rodovia em seus territórios e por entender que isso deveria fazer parte do processo de discussão vinculado ao PDUI e/ou

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

aos Consórcios do CIOESTE e CONISUD e como a EMPLASA entende essa situação frente ao PDUI?

Resposta: Diretora Presidente da EMPLASA, Drª Rovena Negreiros:
Esclarece que, desta forma, isso não deverá ser contemplado, pois não está fazendo parte do processo, e agradece a oportunidade de esclarecer. Retira-se conforme anunciara anteriormente.

Participação: Arqª Mariângela Portela da Silva – Membro do GT Estatuto da Metrópole do CAU/SP:
Ressalta na fala da Daniela Libório "a importância da emoção, história e referências nos Planos Urbanos".

Que "a questão ambiental passa pela crise hídrica e climática e requer de nossa parte uma mudança de paradigma para que não se perca a oportunidade de fazer diferente na elaboração do PDUI".

Participação: Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico, Dra. Daniela Libório;
Pondera e questiona *"Quais são as áreas frágeis sob o aspecto sócio ambiental? "*

Afirma que *"A cidade que tem passivo social, com custo altíssimo, se torna mais violenta"* e que *"o empreendedor ignora a realidade" ;*

Que *"a situação de violência é dramática"* e sugere *"convidar os empreendedores para trato do interesse público."*

Pergunta: Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti – Coordenadora do GT Estatuo da Metrópole, direcionada ao Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Como equilibrar a diferença de densidade demográfica para equalizar as discrepâncias entre os entes federados limítrofes, como o caso de Carapicuíba em relação à Cotia, na RMSP?

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Resposta: Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Destaca que se deve ter o entendimento do processo histórico de desenvolvimento a partir da década de 1970, com a criação dos grandes eixos de transporte, do deslocamento regional, da construção de grandes conjuntos habitacionais.

Acredita que a regulação do uso do solo, com restrições, não tem efeito prático. Entende que "excesso de regulação", faz mal.
Entende que o PDUI irá prever um macro-zoneamento;

Participação: Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico, Dra. Daniela Libório:
Questiona "Quem formulou que uma moradia social tem que ter no máximo um banheiro? "
Visando a transparência, sugere que *"Na solicitação do endereço já poderia sair um script sobre a normativa a seguir (...) com todos os dados necessários*."

Resposta: Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Informa que a EMPLASA tem um banco de dados estadual disponível.
Falta aprimorar a comunicação do que está disponível para consulta.

Pergunta: Arqª Paula de Castro Siqueira, Membro do GT Estatuto da Metrópole:
Como a EMPLASA pode auxiliar as AUs no processo de elaboração do PDUI, nas questões de governança, instância participativa e principalmente fazer com que a instância técnica avance à escala de desenho urbano, fazendo com que o Projeto Urbano seja contemplado no PDUI?

Resposta: Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Sugere a Experiência do PDE de São Paulo – criação de uma plataforma digital, marcar audiências públicas com explicação prévia sobre o processo de elaboração do plano e de como tratar as questões de como fazer, como ter participação e como tratar a escala regional.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Participação: Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico, Dra. Daniela Libório:
Entende e esclarece que *"o Cidadão ainda "experimenta" a cidadania (está se formando), busca lideranças (vozes), poucos conseguem avançar além da micro realidade para a visão macro, sem que a visão macro sufoque as questões micro".*

Destaca *"a importância de respeitar as referências micro, a defesa que a população às vezes faz de espaços onde se estabelecem relações boas e saudáveis e que o Plano deve servir às pessoas."*

Entende e sugere que, *"para que consigamos fazer a diferença, há que haver um Plano de Cargos e Salários para qualificar o corpo técnico dos gestores públicos (Arquitetos e Urbanistas).*
O problema é salarial – de perda de bons técnicos, sendo fundamental o Plano de Carreira para manter bons profissionais no serviço público".

Acrescenta que o *"desencontro dos tempos do Executivo e do Judiciário, retarda as ações."*

Pergunta: Arqtª e Urbª Mariana - pergunta dirigida à EMPLASA:

Qual a escala a EMPLASA está utilizando para abordar o tema? Quais estratégias pensadas? Como filtrar as demandas para colocar no PDE?
Evolução do cidadão já tem identidade metropolitana. Percebe-se que as demandas que chegam são de zoneamento.

Respostas: Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Salienta que é importante definir o que é relevante.
A escala a ser trabalhada no PDUI é 1:10.000.

Participação: OCPF – Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo, Sr. Paulo Oliveira; Cita que Embu das Artes, na criação de PPP para a gestão de resíduo é um problema, pois não pode transportar o lixo para outra bacia e não tem volume para viabilizar.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Participação: Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
EMPLASA não é instância deliberativa.
Conselho tem 39 municípios e não previu a participação da Sociedade Civil para a elaboração do PDUI.

Se o PDUI cria a instância deliberativa qual é o momento e em que escala a participação?

Participação: Coordenadora do GT Estatuo da Metrópole do CAU/SP, Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti:
Observa que é essencial a revisão com adequação das Leis Complementares de criação dos Conselhos Metropolitanos em São Paulo, pois todas foram aprovadas anteriormente ao Estatuto da Metrópole, que é 2015, não prevendo que o Conselho Metropolitano Deliberativo tenha a participação da Sociedade Civil e o mesmo no Conselho Consultivo.

Que as Leis Complementares não deixam claro a formação dos conselhos, nem se referem à Lei do Estatuto da Metrópole.

Participação: OCPF – Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo, Sr. Paulo Oliveira;
Entende que a Governança Metropolitana deverá ser definida na elaboração do PDUI.
A elaboração do PDUI prevê a participação da Sociedade Civil.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

FINALIZANDO O SEMINÁRIO:

A Coordenação da mesa agradece a disposição dos presentes em participar, até aquela hora, do debate e das discussões de um assunto que é tão importante e necessário para se trabalhar o Planejamento Urbano Regional Integrado em áreas urbanas, de forma democrática, para que os moradores possam ter melhor qualidade de vida. Passando a palavra para os debatedores.

Palavras finais da Presidente do IBDU – Instituto Brasileiro do Direito Urbanístico, Dra. Daniela Libório:
O desafio está colocado. Nunca subestimar um problema.

Coloca o IBDU à disposição para discussões das questões de implementação do Estatuto da Metrópole.

Palavras finais do Diretor de Planejamento da EMPLASA, Arqtº e Urbª Fernando Chucre:
Destaca que a EMPLASA está aberta para discussão e implementação do PDUI.

Palavras finais do OCPF – Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo, Sr. Paulo Oliveira:
Coloca-se à disposição como representante do Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo para aprofundar na discussão sobre esse tema;

Palavras finais da Coordenadora do GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP, Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti:
A função do GT - Estatuto da Metrópole do CAU/SP é colaborar e auxiliar o CAU/SP no debate e no acompanhamento das discussões e do processo de elaboração do PDUI.

O GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP entende que o primeiro passo para a implantação do Estatuto da Metrópole é a revisão e adequação das Leis Complementares Estaduais à Lei 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole.

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142

Palavras finais do Vice-Presidente CAU/SP, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini:

Finaliza os trabalhos, agradecendo aos presentes registrando que *"A proposta do 1º Seminário – Estatuto da Metrópole – Construção da Nova Política Metropolitana do Grupo de Trabalho do CAU/SP, foi atingido, pois permitiu aprofundar o debate sobre um tema com um elevado grau de complexidade"*.

Da esquerda para a direita: Arqtª e Urbª Paula de Castro Siqueira , Arqtº e Urbª Fernando Chucre, Dra Daniela Libório, Arqtª e Urbª Áurea Mazzetti, Sr Paulo Oliveira, Arqtº e Urbª Valdir Bergamini, Arqtº e Urbª Luis Felipe Xavier, Arqtª e Urbª Mariângela Portela da Silva

Com os nossos agradecimentos a Presidência, Vice Presidência, Diretoria e toda Equipe do CAU/SP.

GT - Estatuto da Metrópole do CAU/SP

São Paulo/2015

Rua Formosa, 367 – 23º Andar – CEP: 01049-000 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 3331-5142